



LIGA ESPORTIVA
MUNICIPAL DE RIO MARIA



LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA

A entidade filantrópica LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA , inscrita no CNPJ sob o Nº 34.669.283/0001-80, estabelecida a cidade de Rio Maria-PA, Avenida seis, s/n, Bairro: Centro; aqui representada por Adelson Carneiro da Silva, Brasileiro, leiturista, Presidente da Liga Esportiva, inscrito no C.P.F. sob o n.º 129.061.338-92, residente e domiciliado Avenida dez, nº 1941, Bairro JD Paraíso, em atendimento ao disposto no processo licitatório de inexigibilidade nº 013-2024, Vem apresentar **Proposta de Preços** referente a prestação de **serviços de arbitragem** nas competições esportivas municipais, para atender a demanda referente ao Esporte Amador do município de Rio Maria-PA, conforme as especificações e condições contidos em planilha descrita no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
09 MODALIDADES ESPORTIVAS	COTRATAÇÃO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS A contratação dos serviço de arbitragem para jogos de Futebol de campo e futebol de quadra nos eventos esportivos realizados pela Liga Esportiva municipal de Rio Maria, até o 31 de dezembro de 2024, referente aos campeonatos masculinos e femininos, com equipes de arbitragem composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário.	163 JOGOS
Campeonato municipal 1º divisão	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	30 jogos, valor total de R\$ 9.000,00 reais.
Campeonato municipal 2º divisão	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	30 jogos, valor total de R\$ 9.000,00 reais.
Campeonato municipal Master	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	20 jogos, valor total de R\$ 6.000,00 reais.
Copão Sul Pará de seleções	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	10 jogos, valor total de R\$ 3.000,00 reais.
Campeonato municipal de escolinha de futebol	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	20 jogos, valor total de R\$ 6.000,00 reais.
Copão Sul Pará sub. 17	01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) mesário; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	03 jogos, valor total de R\$ 900,00 reais.
Campeonato futsal masculino	02 (dois) árbitros, 01 (um) assistente; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	30 jogos, valor total de R\$ 9.000,00 reais.



Campeonato futsal feminino	02 (dois) árbitros, 01 (um) assistente; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	10 jogos, valor total de R\$ 3.000,00 reais.
Campeonato municipal Sub. 17	02 (dois) árbitros, 01 (um) assistente; valor de R\$ 300,00 reais por partida.	10 jogos, valor total de R\$ 3.000,00 reais.
09 MODALIDADES ESPORTIVAS	EQUIPES DE ARBITRAGEM POR PARTIDAS.	163 PARTIDAS: VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 48.900,00 reais

Assim sendo, o valor total da proposta é de **R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).**

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no processo licitatório de inexigibilidade nº 013-2024, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

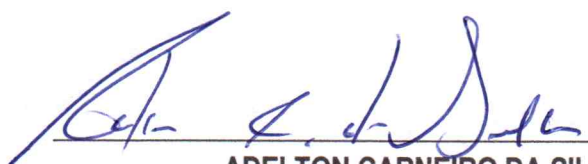
Prazo de validade da proposta:

A presente proposta tem a validade de 90(noventa) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da entidade, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Rio Maria, 29 de maio de 2024



ADELTON CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Liga esportiva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.669.283/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/1990	
NOME EMPRESARIAL LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO MARIA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV SEIS		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.530-000	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA SEIS		MUNICÍPIO RIO MARIA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 17:07:19 (data e hora de Brasília).



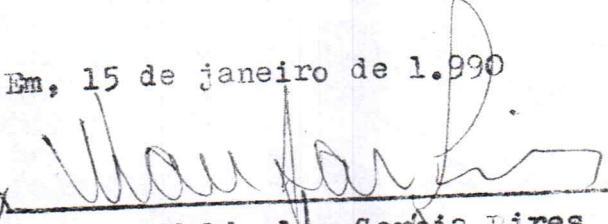
Handwritten signature: J. A. Cunha
 Ata de Fundação da Liga Esportiva Municipal de Rio Maria, Eleição e Posse da Diretoria, realizada no dia 15 de janeiro de 1990 e etc.....

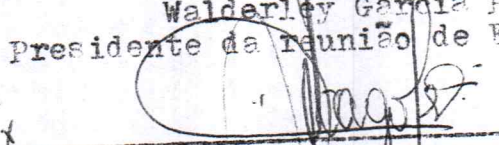
Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa, foi realizada na Sede do Centro Comunitário, nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, uma importante reunião, cuja finalidade era fundar a Liga Esportiva Municipal Rio Maria, um sonho do Povo da Cidade, em ver o Município disputando competições oficiais promovidas pela Federação Paraense de Futebol, tendo comparecidos / diversas Autoridades na reunião, assim como os Clubes existentes no Município devidamente representados por seus Presidentes como: Meridional Esporte Clube representado por seu Presidente Carlos Augusto Gentil, pelo Presidente do / União Esporte Clube o senhor Antonio Borges Rios, pelo Sport Club Maginco o seu Presidente Natalino Zanin e pelo Juventus Esporte Clube seu Presidente / Adão Vaz Ribeiro. Os trabalhos iniciais foi feita por uma Comissão composta dos desportistas Rondonilson Gouveia de Almeida, Josué Januario de Oliveira e Wandair Pereira Camargo, que depois de usarem a palavra solicitou aos Clubes presentes que indicassem um desportista para presidir a reunião de fundação / da Entidade Esportiva, sendo escolhido o senhor Wanderley Garcia Pires, que ao assumir a direção dos trabalhos, agradeceu a escolha de seu nome dizendo / que tudo iria fazer para que fosse concretizado o maior sonho do Povo de nossa Cidade, dando a reunião por aberta precisamente as vinte horas, convidando a seguir o desportista Adevaldo Luiz Almeida Magalhães para servir de secretário na presente reunião, o que foi aceito pelo mesmo. Composta a mesa o Presidente falou aos presentes da importância da reunião que seria baseada nas formalidades do Decreto nº 80.228, onde somente participavam para a fundação da Liga Esportiva os Presidentes das Associações. Iniciando os trabalhos o Presidente da reunião colocou em discussão e aprovação a fundação da Entidade Esportiva, o que foi aprovado por unanimidade. Depois de aprovado a fundação da Liga Esportiva o Presidente falou como seria o nome da Entidade, posto em votação o nome da nova Entidade Esportiva ficou assim denominado "LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA", aprovados por todos. Em seguida o Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes, quando foi elogiado a ideia da fundação da Entidade para reger os esportes da Cidade e mesmo o nome da Cidade ser divulgada através do esporte. A seguir o Presidente falou dizendo aos presentes que precisava ser feita uma Diretoria para dirigir a Entidade Esportiva e para isso os Clubes presentes através de seus Presidentes eram quem iam eleger a Diretoria, explicando a seguir como deveria ser feita a escolha, pois ia / suspender a reunião por trinta minutos para que feita a escolha. Terminado o prazo estipulado todos voltaram para a reunião, quando na oportunidade foi / apresentada uma Chapa. O Presidente recen a Chapa e solicitou ao secretário para fazer o registro da mesma. Em seguida o Presidente perguntou aos Clubes presentes se não havia outra Chapa para concorrer as eleições, sendo respondido pelos Presidentes dos Clubes que não, pois a Chapa foi elaborado com o acordo de todos. A seguir o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Chapa para conhecimentos de todos. Estando a Chapa assim constituída: Para Presidente RONDEMILSON GOUVEIA DE ALMEIDA, para Vice-Presidente JOSUÉ JANUARIO DE OLIVEIRA, Comissão Fiscal os desportistas NEDIO MARTINS PEREIRA, GILMAR NASCIMENTO OLIVEIRA e ADÃO MENDES DE ABREU e Suplentes JOÃO FERREIRA BATISTA, JOSÉ MARIA GOMES DIAS e MAURO DE MATOS MACEDO. A seguir falou o Presidente da reunião o senhor WANDERLEY GARCIA PIRES, dizendo aos presentes como havia somente uma Chapa as eleições seriam realizadas por aclamação o que foi aprovado. Sendo assim foi realizada a votação sendo a Chapa eleita por aclamação. Havendo em seguida uma salva de palmas e muitas congratulações, a seguir o Presidente convidou os eleitos para fazer parte da mesma, pois ia dar posse aos mesmos. Já com as presenças dos eleitos o Presidente da reunião fez as cerimônias de praxe considerando todos empossados. A seguir o Presidente concedeu a palavra a quem quizesse fazer uso, quando falaram diversos oradores e todos foram unânimes em dizer que na verdade o sonho dos desportistas havia sido concretizado, agora era somente tratar da legalização da Entidade assim como dos Clubes, para que possamos funcionar devidamente legalizados / e possamos ter a satisfação de participar das competições promovidas pela / Federação Paraense de Futebol, ainda esse ano. A seguir falou o Vice-Presidente

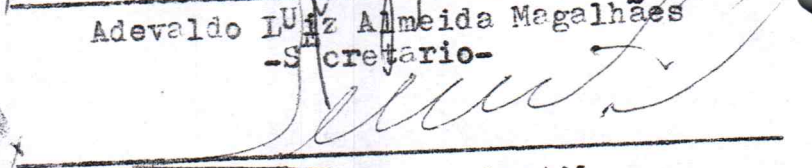
dente eleito o desportista JOSUE JANUARIO DE OLIVEIRA, dizendo que estava feliz por ver que de hoje em diante o esporte de nossa Cidade tomava novo rumo e esperava que tudo desse certo para felicidade de todos, havendo em seguida uma salva de palmas. E para finalizar falou o Presidente eleito da Entidade Esportiva o senhor RONDEMILSON GOUVEIA - DE ALMEIDA, dizendo que estava feliz por ter sido escolhido o primeiro Presidente da Entidade Esportiva da Cidade de Rio Maria, e que fazia / tudo o possível para colocar em movimentação o esporte da Cidade e pedia ao mesmo tempo ajuda dos Clubes para que o mesmo pudesse fazer uma boa administração e levar o esporte da Cidade ao cenário esportivo Paraense, agora a Região Sul do Pará podia contar com mais uma Entidade Esportiva, ia ter o Campeonato da Cidade e se fosse possível ainda ia participar do Campeonato promovido pela Federação Paraense de Futebol e Rio Maria era um forte concorrente para se colocar em destaque principalmente no Sul do Pará, após as palavras do Presidente houve uma salva de palmas. Foi aprovada também em reunião que todos os Clubes presentes na reunião e seus Presidentes eram considerados fundadores da Liga Esportiva Municipal Rio Maria. Também foi aprovado em reunião que as cores da Liga Esportiva são: AMARELO, AZUL E BRANCO, cujo modelo seria estudado pela Diretoria da Liga Esportiva. E como nada mais houvesse a tratar o Presidente da reunião deu por encerrada a reunião agradecendo as presenças de todos, uma vez que a reunião teve seu início precisamente as vinte horas e com termino as vinte e duas horas e trinta minutos. E eu ADEVALDO LUIZ ALMEIDA MAGALHÃES, servindo de secretário adock na presente reunião lavrei a presente ATA, que depois de lida, discutida, foi aprovada, datada e assinada pelos Presidentes dos Clubes que participaram da reunião de fundação da Liga Esportiva Municipal de Rio Maria. Cidade de Rio Maria- Estado do Pará. Em, 15 / de janeiro de 1.990.

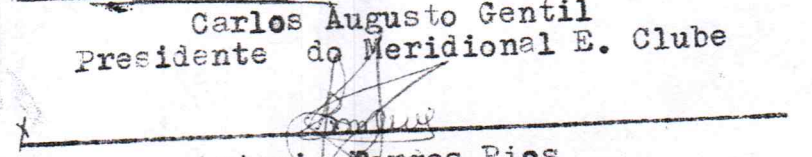
Cidade de Rio Maria- Estado do Pará.

Em, 15 de janeiro de 1.990

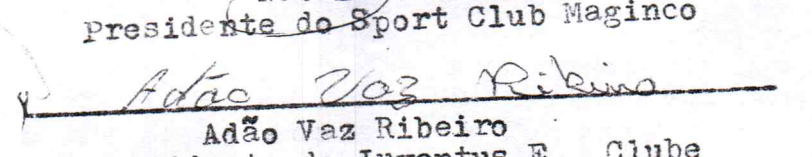

Walderley Garcia Pires
Presidente da reunião de Fundação da Liga


Adevaldo Luiz Almeida Magalhães
-Secretário-


Carlos Augusto Gentil
Presidente do Meridional E. Clube


Antonio Borges Rios
Presidente do União Esporte Clube


Natalino Zanin
Presidente do Sport Club Maginco


Adão Vaz Ribeiro
Presidente do Juventus E. Clube

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA

Cartório do Unico Ofício
Bel. Claudino dos Santos
Oficial

Rio Maria - PA

0.243.175/0001-90

CARTÓRIO DO UNICO OFICIO
DE RIO MARIA
Av. R. Maria nº 180 - Centro
— CEP 68.553 —
RIO MARIA — PA.

Reconheço a firma das
pessoas indicadas com
a seta acima, por
leitura da

do que dou fé.

em test. da verdade

Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS

Tabelião

Cartório do Unico Ofício da
Comarca de Rio Maria



Foram:
Ata de reunião de Assembleia Geral, que aprovou os Estatutos da Liga Esportiva Municipal Rio Maria, realizada no dia 30 de março de 1.990 e etc.....

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa, na Sede Social-provisória da Liga Esportiva Municipal Rio Maria, foi realizada uma importante reunião de Assembleia Geral, cuja finalidade era discutir e aprovar os 7 Estatutos da Entidade Esportiva, para que fosse imediatamente legalizada junto aos Órgãos Competentes, para seu funcionamento legal, estiveram presentes na reunião os filiados devidamente representados por seus respectivos Presidentes a saber: Presidente do Meridional Esporte Clube o senhor Carlos Augusto Gentil, pelo União Esporte Clube o seu Presidente Antonio Borges Rios, pelo Juventus Esporte Clube seu Presidente Adão Vaz Ribeiro e pelo Sport Club Maginco o seu Presidente Natalino Zanin. Para dirigir os trabalhos foi escolhido o desportista Natalino Zanin, que agradeceu a escolha de seu nome para essa importante missão, dando a reunião por aberta precisamente as vinte horas, convidando a seguir o desportista Gilmar Veiga da Silva para secretariar a reunião, o que foi aceito pelo mesmo. A seguir o Presidente explicou detalhadamente todos os assuntos referentes a aprovação dos Estatutos, uma vez que essa documentação era importante em todos os sentidos, e sem os Estatutos a Diretoria da Liga Esportiva não podia reger os esportes de nossa Cidade e por isso foi feito um esforço no sentido de ser preparado esse documento de grande valia tanto para a Liga como para os seus filiados. Mas para isso convidava o desportista Rondemilson Gouveia de Almeida, para apresentar os trabalhos que lhe fora destinado, com a palavra o citado senhor, que disse aos presentes que os esboços dos Estatutos foi um trabalho realizado por uma Comissão composta dos desportistas: Adevaldo Luiz Almeida-Magalhaes, Wanderley Garcia Pires, Wandeir Pereira Camargo, sob sua Presidência e os trabalhos elaborados duraram aproximadamente quinze dias, em virtude de interpretações do Decreto nº 80.228, mas depois tudo foi fácil interpretar as normas conchidas no referido Decreto até chegarmos a uma conclusão, depois de tudo pronto ainda foi feita uma revisão, para o qual estavam nessa reunião para apresentar os trabalhos. Mas antes de iniciar a leitura dos esboços dos Estatutos solicitava a Presidência da Assembleia Geral, que assim que fosse sendo lido artigo por artigo o mesmo fosse imediatamente discutido e votado para facilitar o trabalho tanto da Comissão como do próprio Assembleia Geral, o que foi aprovado. Sendo assim foi todo o esboço dos Estatuto lido, discutido e votado e aprovados todos os artigos sem emendas. Terminado os trabalhos com aprovação dos Estatutos da Liga Esportiva Municipal Rio Maria, o Presidente determinou a secretaria da Entidade Esportiva, que fosse providenciado um Resumo dos Estatutos para publicação em Diário Oficial do Estado do Pará, fosse tirados diversas xerox dos Estatutos para serem encaminhados aos Órgãos competentes para sua aprovação, como Federação Paraense de Futebol e Conselho Regional de Desportos, fosse encaminhado uma cópia dos Estatutos para ser registrado em Cartório Especial de Títulos e Documentos, e fosse tomadas todas as providências visando a legalização da Entidade Esportiva, para que ainda esse ano pudessemos participar das competições promovidas pela F.P.F. no caso o Copão Pará de Seleções Adultos, do Sul do Pará, assim como outras competições que virão a ser realizar. E como nada mais houvesse a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos, desejando de uma boa noite, elogiando os trabalhos realizados pela Comissão encarregada na elaboração dos Estatutos da Liga Esportiva Municipal Rio Maria, dando os trabalhos por encerrado as vinte e duas horas e trinta minutos. E eu Gilmar Veiga da Silva, servindo de secretário na presente reunião, lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada de acordo, foi aprovada, datada e assinada pelos Presidentes dos Clubes presentes. Cidade de Rio Maria- Estado do Pará. Em, 30 de março de 1.990.

Cidade de Rio Maria- Estado do Pará.

Em, 30 de março de 1.990

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA.

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA.

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA.

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA.

CARTÓRIO DO
UNICO OFICIO
RIO MARIA - PA.

Cartório do Unico Ofício
Bel. José Claudino dos Santos
Oficial
Rio Maria - PA

Natalino Zanin
Presidente da Assembleia Geral: LEMRM

Gilmar Veiga da Silva
Gilmar Veiga da Silva
-Secretario-

Adão Vaz Ribeiro
Adão Vaz Ribeiro
Presidente do Juventus Esporte Clube

Antonio Borges Rios
Presidente do União Esporte Clube

Carlos Augusto Gentil
Presidente do Meridional Esporte Clube

10.249.175/0001-907

CARTÓRIO DO UNICO OFICIO
DE RIO MARIA
Av. Rio Maria n.º 180 - Centro
— CEP 68.553 —
RIO MARIA — PA.

Reconheço a 1 firma 1 das
pessoas indicadas com
a seta acima, por
seu chanceler. do que dou fé.
RIO MARIA 28 de 08 de 19 90.
Em test. de da verdade
Bel. JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
Tabelião

Cartório do Unico Ofício da
Comarca de Rio Maria



LERMA.LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE **RIO MARIA**

FUNDADA EM 15-01-1990 CNPJ 34669283/0001-80 RIO MARIA PARÁ BRASIL

FILIADA À FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL (F P F

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA LERMA LIGAESPORATIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2022**

CNPJ 34669283/0001-80

Aos 19/01/2022 as 19:30 Horas na Escola Expedito Ribeiro reuniu-os Clubes representados pelos seus diretores, Parque Da liberdade Donizete Antônio da Silva Vila Nova Claudeison Alves da Silva, Metalúrgica Modelo Graciliano Dos Santos Sousa, Veteranos Gersivan Pereira Ramos, Rio Maria Valdez Pereira Dos Santos, America Ricardo Moura De Jesus Carajás Luiz Felipe, Global Net Robson Da Silva Sousa.

Foi apresentado Chapa única composta, Presidente Adelton Carneiro da Silva Brasileiro Divorciado residente e domicilia avenida dez n: 1941 Jardim Paraíso CPF 129061338-92 e RG 232619852 ssp/sp Vice Antônio Carlos Moraes da Silva Brasileiro casado residente e domicilia na Avenida oito n:354 Setor Remor CPF 574197442-20 e RG 2924552 ssp/pa

Membros da Diretoria Flavio da Silva Santos Aldeci Socorro Tresseno Paulo Paiva Santos Adjanio M. Moura

Conselho Fiscal Jair Jose dos Santos. Gabriel da Silva Neto. João Gomes de Oliveira

Comissão Disciplina Tarlison Ferreira dos Santos. Hugo Felipe G. da Silva. Antonio C. M. da Silva

Tesoureiros. Flavio da Silva Santos. CPF 706108602-59 Aldeci Socorro Tresseno CPF 292505792-68 Adjanio M Moura CPF 704887772-04

Procurado Wilkers Lopes

Após a apresentação da chapa única o Presidente submeteu a mesma em discussão após a discussão submete, chapa Única em votação ficando a mesma aprovada por unanimidade pelos clubes associados a Liga Esportiva Municipal de Rio Maria

Diretoria Executiva Permanente

Mandato da Diretoria 19/01/2022 a 19/01/2024

Presidente

Adelton Carneiro da Silva

Adelton C. da Silva

Segundo Secretario

Aldeci Socorro Tresceno

Aldeci S. Tresceno

Vice-Presidente

Antônio Carlos M. da Silva

Antônio Carlos M. da Silva

Comissão Disciplinar

Hugo Felipe G da Silva

Hugo Felipe G. da Silva

Primeiro Secretário

Flavio da Silva Santos

Flavio da Silva Santos

Primeiro Tesoureiro

Adjanio M. Moura

Adjanio M. Moura

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416
RECONHECIMENTO Nº 152934

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)ADELTON CARNEIRO DA SILVA

Rio Maria, 24 de fevereiro de 2022. Em Test.
da verdade.



RENATO NASCIMENTO COSTA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$7,00 - Selos: 002817287A

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA
Rua 11, 576, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416
RECONHECIMENTO Nº 152934

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(2)ANTONIO CARLOS MORAES DA SILVA

Rio Maria, 24 de fevereiro de 2022. Em Test.
da verdade.



RENATO NASCIMENTO COSTA - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$7,00 - Selos: 002817288A



RIO MARIA 19/01/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIBEM

NOME
ADELTON CARNEIRO DA SILVA



FILIAÇÃO
ADELMO CARNEIRO DA SILVA / ODETE
RIBEIRO DA SILVA

DATA NASCIMENTO
10/04/1970

NATURALIDADE
SAO M. DO
ARAGUAIA - GO

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Adelson Carneiro da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 129.061.338-92 DNI

REGISTRO GERAL 10339916 1VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2023 13:05

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - RIO MARIA-PA
NUM: 1213 LIV: B-005 FOL: 013

T. ELEITOR 023813821325 CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 02271402310 CNS



ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



002973458

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.669.283/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:18:46 do dia 15/05/2024**Válida até:** 11/11/2024**Número da Certidão:** 702024080705850-5**Código de Controle de Autenticidade:** C2553F20.39238C03.172A9F5C.6C629E02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.669.283/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:18:46 do dia 15/05/2024**Válida até:** 11/11/2024**Número da Certidão:** 702024080705849-1**Código de Controle de Autenticidade:** 55633DAA.E72E1504.09348C59.2BB49423**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AV. RIO MARIA, 660 - CENTRO - RIO MARIA

CNPJ: 04.144.176/0001-78



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000027565

Contribuinte

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA

Logradouro

AVENIDA 06

Bairro

SETOR REMOR

Cidade

RIO MARIA

CPF/CNPJ

34.669.283/0001-80

Número

Complemento

354

CEP

68530000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste Cadastro, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erario Municipal ate a presente data referente ao Impostos e Taxas. ATENCAO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

Emitida às 09:42:50 do dia 16/05/2024

Válida até 15/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5EC76F4795EAB587

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1](#)

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 34.669.283/0001-80

Razão social: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA

Nome fantasia: RIO MARIA

Resultado da consulta em 15/05/2024 17:08:57

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.669.283/0001-80

Certidão nº: 33889130/2024

Expedição: 15/05/2024, às 17:17:38

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.669.283/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PARAZÃO
BANPARA**
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
BANCA ORGANIZADORA DO PARA

RESPEITO, CULTURA E ARTE



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito
que a Liga Esportiva Municipal de Rio
Maria CNPJ N° 34.669283/0001-80, fundada
em 15 de Janeiro de 1990, é filiada a
Federação Paraense de Futebol

Belém, 16 de Maio de 2024



[Handwritten Signature]
JUAZEL SCOTTA
DIRETOR DRT/FPF



DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A LIGA ESPORTIVA DE RIO MARIA -PA, É A ÚNICA ENTIDADE FILANTROPICA, QUE CONSULTANDO O SISTEMA DETECTAMOS QUE NÃO EXISTE OUTRA ENTIDADE COM ATIVIDADES SEMELHANTES .

PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA DE RIO MARIA-PA

ADELTON CARNEIRO DA SILVA

CPF: 129.061.338-92



DECLARO QUE NO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA COM CNPJ 34.669.283/0001-80 ENDEREÇO AVENIDA 06 Nº 354 SETOR REMOR É A ÚNICA E EXCLUSIVA DENTRO DOS LIMÍTROFES DO MUNICÍPIO.

IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS

DECRETO Nº 040 DE 01 JANEIRO 2021.